

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 543/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24606/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, CADEIRAS, POLTRONAS, ASSENTOS EM GERAL, DIVISÓRIAS EM PROVEITO DA CODEMAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DE MOBILIÁRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO, O COMPLEMENTO NA DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2018.

VALOR: R\$ 5.263,80 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 543/2018

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 29/11/2018

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DO RECURSO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 06/2018 - CODEMAR
Processo Administrativo n.º 24975/2018.

Requerente: M2AD SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
LTDA - ME

Decisão: INDEFERIDO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 02/2018 - CODEMAR

Processo Administrativo n.º 25825/2018.

Requerente: AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE
TRÁFEGO AÉREO LTDA

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 07/2018 - CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de licitante especializada para execução de novos trechos de cerca operacional e manutenção dos trechos existentes, visando atender as necessidades do Aeroporto de Maricá. Data: 08/01/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

Ilma. Sra. Miriam Fernanda Almeida Morceli

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sra. Candidata,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 11 Janeiro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ANALISTA EM LICITAÇÕES. A data de início e posse será no dia 14 de Janeiro de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 04 de dezembro de 2018

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilmo. Sr. Fernando Garcez Santos Gimenez

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 11 Janeiro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de ANALISTA EM LICITAÇÕES. A data de início e posse será no dia 14 de Janeiro de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 05 de Dezembro de 2018

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 554/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22521/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - COUTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA LGE E PÓ QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 01 (UM) CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (CCI) – TIPO AC-3 DO AERÓDROMO DE MARICÁ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 279, DE 10 DE JULHO DE 2013, DA ANAC QUE ESTABELECE CRITÉRIOS REGULATÓRIOS QUANTO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC).

VALOR: R\$ 12.872,32 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 29, II DA LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.

EMPENHO N.º: 554/2018.

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 05/12/2018.

MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTE - EPT**

PORTARIA Nº 1087 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando nº 067 de 25 de Outubro de 2018, que relata a necessidade de maiores esclarecimentos no fornecimento de elementos que possam elucidar os fatos constantes no processo nº 0009634/2018.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 900, de 09 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 900 de 09 de Julho de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0009634/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 05 de Dezembro de 2018.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ – ISSM**

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 126/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03),

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 117/16, datado de 01/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato nº 069/2016 que concedeu a partir de 14 de fevereiro de 2016, PENSÃO POR MORTE a dependente MARLENE DA SILVA GARIOS, nascida em 13 de setembro de 1945, por motivo de falecimento do servidor, ARIDIO DA CONCEIÇÃO GARIOS, matrícula nº 0189, Servente, Referência 11 Classe A, falecido em 14 de fevereiro de 2016, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 1.954,67 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em cota única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2016.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de novembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 30/2018

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16738/2018 (Ata de R.P nº 42/2018 do Processo Adm. PMM nº 22318/2017)

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 19.787.722/0001-66.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM.

VALOR TOTAL: R\$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 15, II; DECRETO FEDERAL 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL 135/13, DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, INCUSIVE SUBSIDIARIAMENTE, OS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039000000.0201

DATA DO EMPENHO: 14/11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

MARICÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 142/2018

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SEDE PRÓPRIA DO ISSM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20906/2018.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 08/2018 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa 8 AM OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME (CNPJ: 26.592.256/0001-29).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 20906/2018, cujo objeto é aquisição de material permanente de mobiliário para atender a sede própria do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:

José Nazareno Loureiro Silva – Matrícula: 117

Gilcélia da Silva Souza – Matrícula: 116

Leandro Carvalho Costa – Matrícula: 081

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de dezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

ERRATA

No Ato nº 129/2018 de 03 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 912 de 03 de dezembro de 2018, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...Adicional por Tempo de Serviço sobre o Salário Base 50,0%...

Leia-se: ... Adicional por Tempo de Serviço sobre o Salário Base 45,0%...

Maricá, 04 dedezembro de 2018.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM